



## PORTARIA 001/2020-GAB

A Doutora SUZANA GUIMARÃES RIBEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as medidas trazidas pela Portaria-Conjunta 249/2020 de 16 de março de 2020, estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º. A partir do dia 20/03/2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete da 6ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, serão realizados prioritariamente pelo telefone (65) 99605-3721, via ligação telefônica ou mensagem pelo aplicativo whatsapp, assim como pelos e-mails [suzana.ribeiro@tjmt.onmicrosoft.com](mailto:suzana.ribeiro@tjmt.onmicrosoft.com) e [cba.6criminal@tjmt.jus.br](mailto:cba.6criminal@tjmt.jus.br).

Art. 2º As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela secretaria/gabinete, através do email [cba.6criminal@tjmt.jus.br](mailto:cba.6criminal@tjmt.jus.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 20/03/2020.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 20 de março de 2020.

Suzana Guimarães Ribeiro  
Juíza de Direito